



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 05 de Junho de 2023

Indicação nº _____ / 2023

À Exma. Senhora Prefeita de Quissamã
Maria de Fatima Pacheco

O vereador subscrevente, conforme as incumbencias do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, na Resolução n.º 162 de 12 de Julho de 2018, vem por meio deste INDICAR à Excelentíssima Prefeita do Município de Quissamã, a senhora Maria de Fátima Pacheco, que juntamente a Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de enviar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei instituindo a “Regulamentação aos Motoboys e Motofretistas”, no desempenho não somente de alavancar as entregas e a mobilidade do tráfego do município e também na contribuição e do incentivo de uma classe tão trabalhadora.

JUSTIFICATIVA,

A proposta da “Regulamentação aos Motoboys e Motofretistas” compreende na preocupação com as condições de trabalho e segurança desses trabalhadores, que utilizam motocicletas e motonetas como seu meio de renda para seu sustento, onde arriscam suas vidas na condição de oferecer o melhor de si, como exemplo da pandemia, que mesmo com o índice muito alto de contágio do (coronavírus) a classe foi peça fundamental no auxílio da produção e alimentação da população, quando os comércios e demais estabelecimentos se mantiveram fechados por motivo de força maior, eles não mediram esforços e se arriscaram pela produção e o desenvolvimento econômico do país, porque sabiam que naquele momento eles eram uma das peças essenciais para a engrenagem do país, onde ficou mais que esclarecido que a classe é destemida e digna de reconhecimento, por tanto como vereador, indico essa proposta ao executivo, que contribuirá no melhor atendimento a classe e incentivar os mesmos a serem uma nova geração de emprego e renda no município, e por formalidade o Poder Executivo oferecerá gratuitamente a classe, Kits de Epi de segurança, capacitação profissional, adoção de campanhas Educativas de prevenção de acidentes, diminuição em taxas e impostos e conceder aos mesmos uma linha de crédito, na viabilidade de oferecer melhor condições de trabalho e dar dignidade a classe e assim corresponderem aos correlatos de suas atribuições.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Na condição de criar essa fonte geradora de emprego e renda, a geração será assistida por um programa mediante a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que fiscalizará a classe na entrega de seus serviços, para oferecer qualidades na recepção da entregas de suas atribuições, proporcionando facilidade no deslocamento de mercadorias, medicamentos, peças e demais solicitações, e estude a possibilidade da criação de pontos estáticos, dando eficiência aos que farão uso dos serviços, como Farmácias, Hortifrutti, comércios e lojas, e que motos e motonetas sejam adaptadas com os acessórios necessários para a realização das entregas, como; bagageiro, baú receptáculo, colete refletivo com identificação ou número do condutor e demais acessórios de seguranças como, protetor de pernas, antena corta pipa, e todos acessórios de segurança funcionando adequadamente.

A secretaria competente possibilitará a viabilização no fomento da assistência que a classe oferecerá, através de um canal de publicidade ou criação de um aplicativo que associa a população com os serviços oferecidos, dando assistência ao engajamento de mais uma fonte de renda dentro do município.

Segurança:

Para se tornar um profissional motoboy e motofretista, haverá a necessidade do credenciamento juntamente a secretaria responsável, que ingressará medidas de proteção, não somente para classe como também aos clientes e a população.

- Habilitado na categoria conforme a CTB
- Residência fixa no Município
- Inscrição e Regularidade para a condição de microempreendedor Individual
- Vínculo formal com empresas sediadas no município na função de entregador de produtos legalmente comercializado pelo estabelecimento
- Uso contínuo do Kit EPI, equipamentos de proteção individual, tais como: capacetes, óculos de proteção, roupas impermeáveis, Jaqueta, calça, luva e calçados adequados
- Escapamento original do veículo
- Acessórios de segurança funcionando adequadamente.
- Adequa-se aos itens necessários para realização das entregas
- O veículo poderá ser próprio ou alugado, desde que esteja regularizado e inscrito juntamente a secretaria responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

-Possibilidade da não aplicação de inscrição na categoria de Aluguel, como solicita o Artigo 96 da Lei do CTB.

Certo do atendimento, aproveito para renovar préstimos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Fábio Castro da Costa
Presidente